



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que disponibilize aos motoristas de ambulâncias do município os cursos de Condutor de Transporte de Emergência e o Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.*

Considerando conforme estabelecido na Resolução 168/04 do CONTRAN, o curso de condutor de transporte de emergência objetiva habilitar motoristas profissionais na direção segura de veículos de emergência e ambulâncias. Além de obrigatório, o curso traz informações imprescindíveis para os novos motoristas;

Considerando que, além disso, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabelece em sua resolução 789/20 que, para exercer atividade remunerada, é necessário fazer o Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;

Indico à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, disponibilize aos motoristas de ambulâncias do município os cursos de Condutor de Transporte de Emergência e o Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).